

PORTARIA Nº 059/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 26.4.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 24.899-1/2020,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Eder Campos de Arruda	01.11.2015 a 31.10.2020	31.10.2025
Jussara Eliana Mendes	06.10.2015 a 05.10.2020	05.10.2025
Monica Garcia Nardoni	14.10.2015 a 13.10.2020	13.10.2025
Robson Roberto Moraes Reis	01.11.2015 a 31.10.2020	31.10.2025
Tânia Bandiera Torres Pianta	09.10.2015 a 08.10.2020	08.10.2025

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 22 de abril de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente